



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.484 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei Orgânica do Município de Abadia dos Dourados e com fundamento na Lei Municipal 1.490/2010, com adequação dada pelas Leis Municipais nº 1.575/2013 e nº 1.613/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Senhora CLEUSA FLORES DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR.

Art. 2º - Fica exonerada, a partir desta data, a Senhora LIVIA VIEIRA HUMBERTO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR.

Art. 3º - Fica exonerada, a partir desta data, a Senhora MICHELLE CRISTINA GONÇALVES, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR.

Art. 4º - Fica exonerada, a partir desta data, a Senhora SIMONE CRISTINA AMARAL MEDEIROS, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR.

Art. 5º - Fica exonerada, a partir desta data, a Senhora VANUSA LEMES DA SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 10 de janeiro de 2020.

WANDERLEI

Assinado de forma digital

LEMES

por WANDERLEI LEMES

SANTOS:3209085

SANTOS:32090854634

4634

Dados: 2020.01.10

14:02:33 -02'00'

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

